



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 347 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 138, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a composição dos Membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A composição dos Membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB passa a vigorar na forma estabelecida na Lei nº. 992, de 14 de março de 2007 e da Lei nº 1.146, de 24 de setembro de 2014, com representantes dos seguintes segmentos:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO:

- a) Nádia Figueredo Araújo - Titular
- b) Pâmela Nandara Tonhão Arruda - Suplente

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) Vilma da Silva Lima - Titular
- b) Maria José Ribeiro - Suplente

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) Joelma Cortez de Oliveira Matos - Titular
- b) Margareth Fátima Teixeira Caetano - Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) Jéssica Pinheiro Cipriano Andrade - Titular
- b) Roseli Aparecida Silva - Suplente

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Rosilda de Araujo Souza - Titular
- b) Keila Ferreira Meneses - Suplente
- c) Valéria Cristina de Oliveira - Titular
- d) Andréia Viviani Gomez - Suplente

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Jorge Eugenio Amaral - Titular
- b) Ivani Ferreira Martins - Suplente
- c) Amilineu Ferreira Filho - Titular
- d) Ilda Schalm Amaral - Suplente

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- a) Jane Cristina Casotti - Titular
- b) Joyce Sampati Ribeiro - Suplente

VIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Marcela Caetano de Melo - Titular
- b) Sara Vieira - Suplente

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, nomeados no artigo anterior terão um mandato de 02 (dois) anos, contados da edição deste decreto.

Art. 3º. O Presidente do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB será eleito por seus pares em reunião do colegiado.

Art. 4º. As atividades dos Membros do Conselho Municipal

de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB serão executadas concomitantemente com suas funções, não percebendo nenhuma remuneração para esse fim.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, em 17 de novembro de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 227/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **INTERROMPER**, a pedido o período de licença para trato de interesse particular (**T.I.P**) concedida ao servidor Público Municipal do quadro permanente Srº.: **SILVANO VAGNER DA SILVA**, ocupante do Cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo – ATO-513, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – **SEMOVS**, formalizado através da Portaria nº.181/2020 de 14.07.2020, nos termos do § 1º do Artigo 182 da Lei Complementar nº. 006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 16.11.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezoito dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte (18.11.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal